| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Protocolo SICCAU nº 1835223/2023 |
| **INTERESSADO** | CAU/PR |
| **ASSUNTO** | APROVA A DELIBERAÇÃO Nº 125/2023 DA CEP-CAU/PR |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 162-07/2023**

Aprova a Deliberação nº 125/2023 da CEP-CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sala de eventos do Aldeia Coworking, sito à Avenida Sete de Setembro, 2775 – 9º Andar, Curitiba/PR, em reunião realizada no dia 12 de dezembro, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, e que, dispõe em seu parágrafo 1º do art. 24, que, "*O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.*"

Considerando o exposto junto a Deliberação nº 125/2023 da CEP-CAU/PR que dispõe sobre a sugestão a CEP-CAU/BR sobre a sugestão para a implementação de declaração de preenchimento anual para atualização de dados dos profissionais.

**DELIBEROU:**

**1** – Aprovar a Deliberação nº 0125/2023 da CEP-CAU/PR.

**2** – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
**Milton Zanelatto**
Presidente do CAU/PR

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

**162.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR**
**FOLHA DE VOTAÇÃO**

| Conselheiro | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| MILTON CARLOS ZANELATTO | - | - | - | - |
| THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ | | X | | |
| ANDRÉ SELL | X | | | |
| LICYANE CORDEIRO | X | | | |
| ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA | X | | | |
| ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO | | X | | |
| CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA | | X | | |
| CONSTANÇA LACERDA CAMARGO | X | | | |
| EDUARDO VERRI LOPES | X | | | |
| JEANCARLO VERSETTI | X | | | |
| RENE JOSÉ RODRIGUES JUNIOR | X | | | |
| ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR | X | | | |
| RAFAELA WEIGERT | X | | | |
| RICARDO LUIZ LEITES | X | | | |
| VANDINÊS GREMASCHI CANASSA | | | X | |
| WALTER GUSTAVO LINZMEYER | X | | | |

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 162 CAU/PR
Data: 12/12/2023
Matéria em votação: Deliberação nº 125/2023 CEP-CAU/PR
Resultado da votação: Sim (11) Não (3) Abstenções (1) Ausências (0) Total (15)
Ocorrências:
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves